

Ofício nº 125/2014 - CEDCA/PR

Curitiba, 31 de março de 2014.

Prezados Familiares:

Irmanados a todos os paranaenses e brasileiros na lamentável perda da ilustre representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PR, **Dra. Jimena Cristina Gomes Aranda**, os integrantes do **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR** associam-se ao mesmo sentimento de dor que se abateu sobre seus familiares, a sociedade e aqueles que se dedicam à infância desamparada.

Seria impossível nos limites da crônica ligeira, retratar a grandeza do seu inabalável senso de justiça, o cultivo dos bens do espírito, a vocação quase sacerdotal na constante promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes deste Estado.

Perdeu-se uma grande e audaciosa parceira, entretanto movidos por seu exemplo de vida e elevado espírito de cidadania, este colegiado com quem ela sempre esteve envolvida, reafirma o compromisso de dar continuidade às inúmeras ações em favor de crianças e adolescentes, lembrando que o seu legado será sempre inspiração para os que lutam por um mundo melhor.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e Adolescente - CEDCA/PR**